



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 02/2016

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUER LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Ramilândia/PR, os seguintes servidores:

Presidente: Fabricio Marcelo Bozio- CPF: 029.021.349-59

Membro: Andreia Marques de Abreu - CPF: 050.207.319-51

Membro: Luiz Paternolli - CPF: 335.495.249-00

Parágrafo Único: A Comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria tem por atribuições de processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das compras, obras, serviços e alienações.

Art. 2º - Fica Revogada a **Portaria nº 28/2015** de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,
Aos 05 dias de abril de 2016.

SEVERINO LINHARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
BIÊNIO 2015 | 2016

Av. XXV de Julho, 395 - centro
CEP 85.883-000